

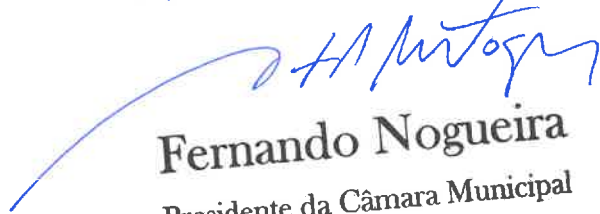


Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia

Informação de adjudicação

Parecer	Despacho
	<p>face à informação prestada pelo Dirigente Intermediário de 3.ª fase, Anabela Oliveira, adjudica a presente prestação de serviços, conforme proposto.</p> <p>16 de julho de 2018</p> <p> Fernando Nogueira Presidente da Câmara Municipal</p>

1. N.º de procedimento

CPR-025-18

2. Objeto

Prestação de Serviços na Modalidade de Avença para “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto Equipa Multidisciplinar – Psicólogo”

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 24.000,00 (vinte e quatro mil euros)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Samanta Fernandes Filipe	X	
Pedro Diogo Zamith Rosas Saraiva de Menezes		X
Andrea Vieira Pestana Trindade Brandão		X

No presente procedimento de contratação pública por Consulta Prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase da audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Samanta Fernandes Filipe	€ 24.000,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			n.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços na modalidade de avença para “**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto Equipa Multidisciplinar - Psicólogo**” a **Samanta Fernandes Filipe**, pelo montante global de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Declaração com a identificação da pessoa que outorga no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 16 de julho de 2018

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura: